



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CONSELHO DO CAMPUS PETROLINA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**DO CAMPUS PETROLINA - IF SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**VIA GOOGLE MEET – 06/11/2020**

1 Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, por volta das dezesseis horas e dez  
2 minutos, iniciou-se a reunião do Conselho do Campus Petrolina do IF Sertão Pernambucano,  
3 via aplicativo google meet. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fabiano de  
4 Almeida Marinho, Presidente, Reinaldo de Souza Dantas, Diretor de Administração e  
5 Planejamento substituto, Clésio Jonas de Oliveira da Silva, Diretor de Ensino, Ericleiton  
6 Rodrigues de Macedo, Coordenador de Pesquisa Inovação, e Pós-Graduação, Anne Rose  
7 Rodrigues Barboza, Coordenadora-Geral de Extensão, Marcelo Sperotto Genai, o  
8 representante dos servidores docentes, Maria Sueli Granja, representante dos Técnicos-  
9 Administrativos, Tamires Souza, representante dos discentes. Registramos ainda a presença  
10 da servidora Maria do socorro Sena, Presidente da Comissão do Regimento Interno, Portaria  
11 nº 107/2020, e Tatiane Grasielle Lopes da Silva. **A ordem do dia** foi: A) homologação das  
12 ressalvas feitas através do formulário on-line (LINK:  
13 <https://forms.gle/F3zXzj7WMqGqKHY9> - link do formulário de sugestões), aberto para  
14 todos os servidores do Campus Petrolina, até às doze horas dessa data. B) Regras da votação  
15 das ressalvas em Assembleia Geral. Prof. Fabiano falou que não há um entendimento de  
16 obrigatoriedade de participação na Assembleia Geral. Assim fez a solicitação de participação  
17 aos Coordenadores, Chefes de Departamento e Diretores, para participação na assembleia  
18 geral. Assim solicitou a Direção de Ensino que entrasse em contato com os Coordenadores  
19 de Ensino, da mesma forma que a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil fizesse  
20 a solicitação de participação de seus servidores. Maria do Socorro Sena, informou que  
21 foram oito proposições. Passou-se a análise das contribuições feitas pelos servidores,  
22 através do formulário *on-line*. **1ª) atendimento maior aos alunos carentes.** Esta proposição  
23 não ficou definida pelo proponente, sobre o que seria a ampliação do atendimento aos alunos  
24 carentes, portanto ficou descartada; **2ª) Por que, diferentemente de outros laboratórios, o**  
25 **Laboratório Multicurso de química e alimentos não está vinculado a uma coordenação de**  
26 **curso, como Tecnologia de Alimentos ou Química (Licenciatura ou Técnico)** – Prof. Clésio  
27 informou que já foi debatido na outra reunião do Conselho. a servidora Maria do Socorro  
28 Sena justificou que deverá explicar ao servidor que fez o questionamento que esses  
29 laboratórios servem à comunidade como um todo, sendo disponibilizados para vários cursos.  
30 **3ª) Por que a coordenação de pesquisa, inovação e pós-graduação teve uma FG-1**  
31 **substituída por uma FG-2?** – a servidora Tatiane entende que não é mérito para discussão  
32 na assembleia Geral; Socorro falou que a disponibilidade de FG é feita pela Reitoria, Reinaldo  
33 também entende nesse formato, que o Campus apenas determina para onde vai, as  
34 quantidades de FG's são determinadas pela Reitoria. Fabiano explicou como ocorre a  
35 distribuição das FCC's. esclareceu que as alterações no organograma são de competência da  
36 Direção-Geral. **4ª) Art.66 Às Coordenações de Cursos do Ensino Superior compete: X.**  
37 **apresentar relatório à Direção de Ensino quando solicitado;** Esta seção me deixou  
38 bastante preocupado como as ações políticas têm sido desenvolvidas no campus.  
39 Coordenador de curso não é uma gratificação indicada pelo diretor de ensino ou diretor geral.

40 Pelo contrário, é um cargo eletivo pelos pares que atuam em um curso. Neste sentido,  
41 acredito que este item deve ser retirado. Coordenador de curso já tem muitas atribuições  
42 devido ao cargo, além das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão. Não há tempo hábil  
43 para elaboração de relatórios. O que o coordenador pode fazer é auxiliar a direção de ensino  
44 e chefias para o fomento de dados que auxiliem na elaboração destes relatórios.  
45 Apresentado ao CONCAMPUS, definiu-se que há a necessidade de emissão de relatórios  
46 pelos Coordenadores. A emissão de relatório é uma atividade intrínseca à função. Esclarecer  
47 em assembleia. **5ª) “XXI. responsabilizar-se pela elaboração do planejamento das**  
48 **aquisições de serviços, equipamentos e suprimentos necessários ao funcionamento**  
49 **adequado da infraestrutura do curso, atendendo ao Manual de Planejamento de**  
50 **Aquisições do IF Sertão -PE, ou outro documento que venha a substituí-lo;”** Aqui é outro  
51 ponto que é dado responsabilidade ao coordenador para ações que devem ser  
52 responsabilidade da Direção Geral e Direção de Administração do campus. É claro que a  
53 contribuição do coordenador é bastante importante. Os coordenadores devem ser  
54 consultados sobre essas aquisições, mas não responsabilizados por esse planejamento.  
55 Sugiro substituir: “responsabilizar-se pela elaboração do planejamento” por “contribuir com  
56 a direção geral e direção de administração pela elaboração do planejamento”. Cada  
57 Coordenação sabe das suas necessidades e das especificações técnicas de cada curso.  
58 Reinaldo esclareceu que o planejamento continuará no Campus, entretanto, não há mais  
59 Coordenação de planejamento. Socorro informou que os cargos são de Gestão e de  
60 Administração. informou ainda que é necessário um planejamento para alimentar o SICABS.  
61 Que o Coordenador de curso é responsável pelo seu planejamento. Sueli posicionou-se que  
62 a sua equipe deve dar as especificações técnicas de cada setor e cargo. Por mais que a  
63 coordenação geral seja responsável. Tatiane Grasiella explicou sobre o que é o mapa de risco  
64 na contratação Fabiano sugeriu que cada coordenação deverá indicar nomes para formação  
65 das equipes para os estudo preliminares. Tatiane lembrou ainda que a fase do SICABS é  
66 anterior ao mapa de risco. Clesio falou que o Coordenador poderá indicar os servidores  
67 necessário para o planejamento, mas com sua parcela de responsabilidade. Socorro  
68 esclareceu que o planejamento é necessário ser feito para infraestrutura do Curso. Que é  
69 diferente dos documentos obrigatórios de planejamento de aquisições. Que o planejamento  
70 das aquisições de um curso e suas necessidades, é diferente do planejamento da compra em  
71 si. Que os documentos e o planejamento da licitação é diferenciado do planejamento de  
72 materiais e infraestrutura dos Cursos. Que deve ser esclarecido ao professor e à comunidade  
73 sobre isso. Sobre esse ponto decidiu-se esclarecer em assembleia. Prof. Marcelo sugeriu  
74 que na assembleia houvesse transparência sobre o assunto para que não haja dúvidas. **6ª)**  
75 **“XXIV. desenvolver outras atividades correlatas e/ou afins, atribuídas pelo (a) Chefe do**  
76 **Departamento de Ensino.”** Qual é a finalidade deste ponto no regimento? Seria importante  
77 que a comissão justifique na assembleia realizada no dia 03/11. Clesio informou que o  
78 Coordenador de Curso é ligado a uma organização hierárquica e assim deverá se reportar a  
79 sua chefia ou ao chefe de Departamento, que está nas atribuições do Coordenador. **7ª)**  
80 **Solicito alteração no organograma na Coordenação de Suporte e Manutenção, para**  
81 **Coordenação de Suporte e Manutenção em Tecnologia da Informação e Comunicação.** Essa  
82 solicitação já havia sido feita por Lucas, que na época era Coordenador. Todos haviam  
83 concordado com a mudança sem ressalvas. **8ª) Art. 11. Os itens estão desconfigurados no**  
84 **PDF. \* No capítulo II e III deveria constar o tempo de renovação da comissão, sugestão de**  
85 **inserir da mesma forma que a CPA.** Será composta por representantes locais, por meio de  
86 eleições de seus pares para mandato de 02 (dois) anos. \* Art. 56 O Departamento de Ensino  
87 da Educação Básica e Técnico compreende: Faltou incluir Coordenação de Curso Técnico em  
88 Segurança do Trabalho \* **Art. 57 IV. orientar servidores docentes e técnicos administrativos**

89 **na elaboração de projetos de pesquisa no campo de ensino e aprendizagem;** - Sugiro  
90 retirar esse item, pois a atribuição de orientação de projetos de pesquisa é do setor da  
91 coordenação de pesquisa. Prof. Ercleiton se manifestou que a parte burocrática é função da  
92 Coordenação de Pesquisa, cadastramento, divulgação, entretanto a orientação dentre os  
93 variados projetos não há como a Coordenação de Pesquisa fazer, pois exige a especificidade  
94 técnica do projeto. Sueli sugeriu um modelo de cadastramento do projeto. Prof. Ercleiton  
95 informou que no SUAP existe o cadastro e homologação do cadastramento do projeto. Que  
96 devem ser inseridos através do sistema SUAP. QUE o cadastramento, parte burocrática e  
97 ativação do projeto permanece com a Coordenação do Pesquisa. A orientação dessa  
98 coordenação é genérica. A ação do projeto. deverá ficar . ficou então o artigo orientação no  
99 cadastro de pesquisa. A orientação técnica permanecerá com os orientadores do projeto.

100 **\*Art. 57 os 2 artigos tratam basicamente da mesma coisa VIII. propor instrumentos e**  
101 **acompanhar o processo de avaliação didático pedagógico dos discentes junto com o NAP;**  
102 **e o XII. acompanhar e integrar as atividades desenvolvidas no Núcleo de Apoio**  
103 **Pedagógico.** Esses dois incisos se repetem para o NAP, assim a correção ficou para dentre  
104 essas atividades inserir o NAPNE. Faltou inserir o acompanhamento dos discentes junto ao  
105 NAPNE. **9ª) Na resolução nº 46 do Conselho Superior de 2015, diz que é necessário uma**  
106 **Portaria** constante com Multiprofissionais ( pedagogos, assistentes administrativos, assistes  
107 de aluno, assistente social e psicologias, ente outros profissionais) que ficarão constantes  
108 ativos para o trabalho da implantação/execução e avaliação das políticas voltadas ao aluno.  
109 Acho que esta equipe deva ser posta em algum cargo. Sugestão a DE, já que minha pasta  
110 ficará com a Direção de Ensino. Essa portaria perpassa sobre vários profissionais para que as  
111 ações da Assistência tenha êxito que é a permanência do aluno. Cada da Campus já deveria  
112 ter esta portaria, inclusive sugiro que tenha alguém da TI nessa especificação de trabalho.  
113 Preciso da Portaria e que esteja claro os papeis dos profissionais para o trabalho de  
114 execução das ações da CPAEA A CPAEA abarca a Coordenação de Saúde, setor de psicologia  
115 e serviço social e de nutrição sem ter uma chefia e nem administrativos. Precisa-se deixar  
116 claro no documento a necessidade de responsáveis por demandas administrativas,  
117 pedagógicas tão grandes, sem os profissionais administrativos e chefia para que a Pasta que  
118 gere a segunda maior rubrica da Instituição tenha uma serviço assegurado nas resoluções e  
119 regimentos. A portaria sobre esse assunto já foi publica (Portaria nº148/2020). Este assunto  
120 já foi resolvido administrativamente com a emissão da portaria e não foi ponto de pauta do  
121 Regimento Interno. **10ª) Há a necessidade urgente de se criar um Setor/Coordenação de**  
122 **Planejamento,** vinculada a DAP, uma vez que aumentaram as atribuições de planejamento,  
123 tanto no macro (IF) quanto no micro (Campus). Contudo, o atual projeto em votação não o  
124 contempla. Reinaldo informou que a central de compras foi removida para Reitoria,  
125 entretanto o planejamento permanecerá no Campus. Explicou sobre a necessidade de um  
126 setor de planejamento para orientação de todo o planejamento do Campus. O setor de  
127 planejamento será o elo de compras com a Reitoria. O que vamos comprar, quanto vamos  
128 comprar, quando e como entregar, recebimento. Aprovado por unanimidade a criação do  
129 Setor de Planejamento. **11ª) Foi retirado neste organograma a "Coordenação de Compras e**  
130 **Licitações",** contudo a mesma continua a existir de fato, uma vez que a centralização das  
131 licitações institucionais não retirou do Campus Petrolina as atribuições à instrução dos  
132 processos dessas licitações, bem como a instrução e realização das licitações não-  
133 institucionais (locais). Por esse fato, recomendo a manutenção da mesma. Aprovado por  
134 unanimidade a criação do Setor de Compras. Em seguida, após a análise das proposições  
135 sugeridas através do formulário on-line disponibilizado, passou-se a pauta "B", sobre as  
136 Regras da votação das proposições em Assembleia Geral. Regras: **1) Leitura das**  
137 **considerações sugeridas pela assembleia e das os esclarecimentos; 2) 3 minutos de**

138 **manifestação de cada participante na assembleia geral; 3) voto do representante de cada**  
139 **setor; 4) voto de técnico-administrativo, docente e representante de turma; 5) a pessoa**  
140 **que quiser fazer alguma consideração terá o tempo de 3 minutos; 6) a votação será através**  
141 **de formulário on-line, pelo link disponibilizado.** Tamires manifestou-se dizendo que os  
142 alunos não tiveram acesso ao formulário do link de sugestões. Clesio informou que no dia  
143 03/11, foi encaminhado aos líderes de turma. Mas não saberia informar o acesso dos alunos  
144 ao formulário de sugestões para o Regimento Interno. Socorro informou que não haveria  
145 prejuízo aos alunos para dar novas proposições na assembleia geral. Que o formulário seria  
146 uma antecipação ao Conselho de Campus para apreciação. Fabiano pede desculpas a  
147 Tamires, pois de fato constatou-se que não foi enviado a todos os alunos. O link para  
148 assembleia geral é o mesmo para todos os participantes. Prof. Fabiano fez os indicativos  
149 para introdução e orientação à Assembleia Geral. Socorro informou que o Regimento  
150 Interno já ficou disponibilizado no Colabore e após o colabore ficou disponibilizado até o dia  
151 06/11/2020, 12 horas a disponibilidade da minuta para o Campus Petrolina, para realização  
152 da Assembleia Geral. Decidiu-se ainda, que após a assembleia geral, haverá reunião no dia  
153 10 de novembro de 2020 para homologação do resultado da votação na assembleia geral.  
154 Prof. Fabiano agradeceu a todos pela força-tarefa e congratulações a todos. Nada mais  
155 havendo a tratar, encerrou-se a reunião por volta das 18 horas e 30 minutos. Eu, Cintia  
156 Carvalho Felisberto, secretária do Conselho do Campus Petrolina, redigi a Ata, **com base na**  
157 **gravação da reunião via google meet**, assim, lavrei a presente Ata, que após lida e  
158 aprovada, vai assinada por mim e os Conselheiros participantes. Petrolina, 06 de novembro  
159 de 2020.

160

161 Fabiano de Almeida Marinho – Presidente do Conselho

162 Reinaldo de Souza Dantas– Diretor de Administração e Planejamento

163 Ericleiton Rodrigues de Macedo – Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

164 Anne Rose Rodrigues Barboza – Coordenadora de Extensão

165 Clésio Jonas de Oliveira da Silva - Diretor de Ensino

166 Maria Sueli Granja – Representante dos Técnicos-administrativos

167 Marcelo Sperotto Genaio – Representante dos docentes

168 Tamires Souza – Representante dos discentes

169 Cintia Carvalho Felisberto – Secretária do Conselho

170 ***OBS.: reunião ocorrida via Google Meet, assim não foi possível recolher as assinatura em***  
171 ***função da pandemia.***